



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itanhaém

FORO DE ITANHAÉM

3ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**EDSON ROBERTO YAMANAKA**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Itanhaém, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005484-62.2009.8.26.0266 - Ordem nº 2009/000344 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Cidadão **ADRIANO SILVA DE MACEDO**, Brasileiro, RG 41883007, pai José Pedro de Macedo, mãe Dinalva Silva de Macedo, Nascido/Nascida 21/11/1982, com endereço à R.JARDEL FRANÇA, 293, ESPLANADA DOS BARREIROS, São Vicente - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/08/2009**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 163/2009 - 2º Distrito Policial de Itanhaém, 2708/2008 - 2º Distrito Policial de Itanhaém**

**Histórico da Parte Adriano Silva de Macedo**

**30/12/2008 - Data do Fato - Documento: 163/2009**

**23/12/2009 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 18 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;**

**23/12/2009 - Baixa da Parte**

Situação Processual: Os autos encontram-se arquivados no MAÇO 1902/10, desde 22/01/2010.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Itanhaém, 21 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**